



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO N° 197/2014

Data: 16.06.2014

Ementa: decreta luto oficial no Município de Guaíra, Estado do Paraná, em razão do falecimento de LUCILA SOARES ARGUELLO.

O Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Guaíra; e,

Considerando o profundo pesar da FAMÍLIA SOARES ARGUELLO, e dos Administradores e do Povo deste Município, e, em consideração ao histórico de serviços filantrópicos prestados em prol da comunidade guairense,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado luto oficial no território do Município de Guaíra, Estado do Paraná, sem prejuízo do expediente, durante o dia 16 de Junho de 2014, em manifestação de respeito e condolência à FAMÍLIA SOARES ARGUELLO, pelo falecimento da Senhora Lucila Soares Arguello.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal